

### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção  
Publicada no Diário Oficial n. 9.848, de 21 de fevereiro de 2019, página 8.

#### PORTARIA /AGEPREV/MS Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o Manual de Rotinas do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 11 do Decreto nº 15.009, de 24 de maio de 2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado o Manual de Rotinas do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo, que estabelece as instruções de trabalho e formulários padronizados para formalização e tramitação de processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários previstos na Lei Estadual n. 3.150/2005.

**Parágrafo único.** As instruções de trabalho e os formulários padronizados que compõem o Manual de Rotinas deverão ser observados por todos os agentes públicos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, e da Defensoria Pública.

**Art. 2º** O Manual de Rotinas do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, estará disponível no endereço <http://www.ageprev.ms.gov.br> para consulta e utilização dos segurados beneficiários do MSPREV e dos Poderes, Órgãos e entidade estaduais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos (60) sessenta dias a contar da sua publicação.

#### CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 009/2019  
PROCESSO 71/601.136/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Coronel Sapucaia.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso duas motocicletas, patrimônios nº 14459 e 6051.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações, Decreto Estadual 12.207 e Decisão PGE/MS/GAB 037/2015

**Data da Assinatura:** 21.02.2019

**Vigência:** 21.02.2019 a 21.02.2023

**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Rudi Paetzold** - CPF 175.320.001-68, pelo Município.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/IAGRO  
Nº Cadastral 6342

**Processo:** 63/100.542/2016

**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, Walter Garcia Pereira e Alcione Garcia Pereira.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação, sendo o valor reajustado para R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 338/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

**Ordenador de Despesas:** Luciano Chiochetta

**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Natureza de Despesa 339036; Fonte de Recursos 0240000000.

**Valor:** O valor mensal da locação **passará para R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 338/2018 da JAE/SEINFRA.**

**Amparo Legal:** Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2018 e com término em 15 de dezembro de 2019.**

**Data da Assinatura:** 16/12/2018

**Assinam:** Luciano Chiochetta, Walter Garcia Pereira e Alcione Garcia Pereira.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0019/2015/IAGRO  
Nº Cadastral 5707

**Processo:** 63/102.235/2015

**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e J. Soares Administração de Bens Próprios Ltda.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação do imóvel, com

reajuste de valor da locação para R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 292/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, a contar de 10 de outubro de 2018.

**Ordenador de Despesas:** Luciano Chiochetta

**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática: 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Natureza de Despesas: 339039; Fonte de Recurso 024000000.

**Valor:** O valor mensal da locação **com reajuste, será de R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 292/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.**

**Amparo Legal:** Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991-Lei do Inquilinato c/c §3º, inciso I do art. 62 da Lei nº 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a contar de 10 de outubro de 2018 a 09 de outubro de 2019.**

**Data da Assinatura:** 10/10/2018

**Assinam:** Luciano Chiochetta e Yago João Chieregati Junior.

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 187/2018 - Contrato CT-011/2019

**CONTRATADO:** GLOBAL SYSTEM PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP.

**OBJETO:** Aquisição e instalação de sistema de detecção de incêndio, alarme de incêndio e supressão por gás HFC-227ea na CPD da MSGÁS.

**VALOR:** R\$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FISCALIZAÇÃO:** Leonardo da Cruz Barbosa, matrícula 000037, como Gestor de Contrato; Jair Batista Gomes, matrícula 000123, como fiscal de Contrato.

**PARTES:** Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos; Sebastião de Paula Nascimento - GLOBAL SYSTEM.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 04/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resulta
007680/2016	Isaias Sabino do Amarante	IMPROVIDO
003198/2015	Fernanda Alves Gomes Primiani	INTEMPESTIVO
018791/2017	Aline Dossa Fabiani Abath	IMPROVIDO
003214/2015	Davi Rocha Franco Drumond	IMPROVIDO
009829/2016	Claubeci dos Santos Carvalho	IMPROVIDO
007342/2015	Gilson Arnaldo de Oliveira Luz	IMPROVIDO
022181/2016	Marciel Kraulich	INTEMPESTIVO
31/704501/2018	Alexandre Franca Bastos	PROVIDO
31/704503/2018	Paulo Erix Duarte	PROVIDO
31/703711/2018	Luis Barbosa de Alencar	INTEMPESTIVO
31/703644/2018	Luis Barbosa de Alencar	INTEMPESTIVO
31/703716/2018	Luis Barbosa de Alencar	INTEMPESTIVO
31/703715/2018	Luis Barbosa de Alencar	INTEMPESTIVO
31/703714/2018	Luis Barbosa de Alencar	INTEMPESTIVO
31/703712/2018	Luis Barbosa de Alencar	INTEMPESTIVO
31/703641/2018	Luis Barbosa de Alencar	INTEMPESTIVO
31/703613/2018	Luis Barbosa de Alencar	INTEMPESTIVO
31/703612/2018	Luis Barbosa de Alencar	INTEMPESTIVO
31/704511/2018	Luiz Cabral Franco	INTEMPESTIVO
31/703620/2018	Alex Junior Vieira de Assis	INTEMPESTIVO
31/704371/2018	David Martins Nascimento	IMPROVIDO
31/704370/2018	David Martins Nascimento	IMPROVIDO
31/704445/2018	Renan Farias	IMPROVIDO
31/704516/2018	Antonio Flavio Martinez Arce	INTEMPESTIVO
31/703305/2018	Alur Garcia Machado	IMPROVIDO
31/703232/2018	Rogério Andrade Mir	IMPROVIDO

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 120, de 21 de fevereiro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 75/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 041, de 03/12/2015, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 394, de 10/10/2018, publicada no DOE 9.761, de 15/10/2018, pág. 79, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.948/2017, a contar de 14/02/2019.  
Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 121, de 21 de fevereiro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 75/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 041, de 06/07/2017; alterada por PORTARIA AGEPEN "P" Nº 152, de 21/11/2017 e PORTARIA AGEPEN "P" Nº 049, de 07/02/2018, publicadas nos respectivos Diários, DOE 9.445, de 07/07/2017, pág. 60; DOE 9.537, de 22/11/2017, pág. 31; DOE 9.593, de 09/02/2018, pág. 37, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.012/2017, a contar de 19/02/2019.  
Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 122, de 21 de fevereiro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 75/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 094, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOE 9. 501, de 26/09/2017, pág. 24, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/628.104/2016, a contar de 20/02/2019.  
Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 123, de 21 de fevereiro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 75/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 171, de 24/11/2017, publicada no DOE 9.540, de 27/11/2017, pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.255/2017, a contar de 18/02/2019.  
Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 124, de 21 de fevereiro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 75/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 033, de 29 de junho de 2017, publicada no DOE 9.440, de 30 de junho de 2017, pág. 136, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.771/2015, a contar de 15/02/2019.  
Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 125, de 21 de fevereiro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 82/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 042, de 06 de julho de 2017, publicada na página 60 do Diário Oficial nº 9.445, de 07/07/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 202, de 19 de dezembro de 2017, publicada na página 50 do Diário Oficial nº 9.557, de 20/12/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.013/2017, a contar de 21 de janeiro de 2019.  
Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 126, de 21 de fevereiro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 84/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 132, de 20 de novembro de 2017, publicada na página 51 do Diário Oficial nº 9.536, de 21 de novembro de 2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 033, de 05 de fevereiro de 2018, publicada na página 43 do Diário Oficial nº 9.590, de 06 de fevereiro de 2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.146/2017, a contar de 03 de fevereiro de 2019.  
Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 127, de 21 de fevereiro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 83/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 063, de 09 de agosto de 2017, publicada na página 27 do Diário Oficial nº 9.470, de 10/08/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.055/2017, a contar de 04 de dezembro de 2018.  
Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 128, de 21 de fevereiro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 88/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 314, de 12 de julho de 2018, publicada no DOE nº 9.698, pág. 494, de 17 de julho de 2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.850/2017, a contar de 20 de fevereiro de 2019.  
Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 280, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSIRIDE MARTINS CORTADA STELINI, matrícula n. 116574021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005

(Processo n. 29/014065/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 281, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARIO MASSAIUKI MIYAZAKI, matrícula n. 4535022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033987/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 282, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora HELENA LOZANO GONCHOROSKI, matrícula n. 104878021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe D, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art.77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013711/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 283, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO CARLOS DE MORAES, matrícula n. 28083021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033297/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 284, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor AGENOR MARTINHO CORRÊA, matrícula n. 114916022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/V/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/500974/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 285, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELINETE CARDOSO FERREIRA, matrícula n. 114589021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/000375/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 286, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LIGIA NAZARETH XAVIER AYALA, matrícula n. 60317021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/035665/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 287, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora MIRIAN BELMONTE, matrícula n. 80097021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, § 6º, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/035363/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 288, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade à servidora WALESKA MOTA DA ROCHA COSTA, matrícula n. 6231021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, § 6º, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/018738/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 289, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento BM EDSON CÉSAR GOMES, matrícula n. 55727021, símbolo 231/1SG/5, código 40037, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/502501/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 290, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DO CARMO TORRES MARTINS, matrícula n. 82279021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.031 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/037283/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 291, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM JULIO CEZAR TOSTA, matrícula n. 103900021, símbolo 231/3SG/1/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300019/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 41, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Adriano Alvino Schuffner, matrícula n. 122803021, para exercer a função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Itaquiraí, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de fevereiro 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 016/2019, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de monitoramento e avaliação da Parceria celebrada por meio do termo de fomento n. 29100-2019, para monitorar a parceria a ser celebrada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (processo 69/100.901/2018).

GESTOR	MATRÍCULA
LIDIANE ALVES DE LIMA FERREIRA	101046021

COMISSÃO	MATRÍCULA
LILIANA NASSER SCALISE	109956022
SIDNEIA BELTRANI PEREZ	43698022
SORAIA APARECIDA FERREIRA	40104024

CAMPO GRANDE, 21 de fevereiro de 2019

MARA CASEIRO  
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 017/2019, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de monitoramento e avaliação da Parceria celebrada por meio dos termos de fomento, abaixo especificados, para monitorar a parceria a ser celebrada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

TERMO DE FOMENTO Nº	PARCEIRO	PROCESSO Nº
29101/2019	Liga Indep. dos blocos carnavalescos de Corumbá	51/700035/2019
29104/2019	Liga Indep. das Escolas de samba de Corumbá	51/700036/2019

GESTORA	MATRÍCULA
CLEONICE SALETE THEODORO DA ROSA	478736021

COMISSÃO	MATRÍCULA
CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA	78343022
MÁRCIO VEIGA DA SILVA	89201021
LEILA JUSTINO ALONSO	40342023

CAMPO GRANDE, 21 de fevereiro de 2019

MARA CASEIRO  
Diretora-Presidente

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL/FUNDESORTE Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo único deste Edital.

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL/FUNDESORTE Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Nome	Nota ADI
24058021	ALMIR ANTUNES DE SOUZA	90,16
100944022	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	93,58
27896026	ANTONIO CESAR NAGLIS	96,63
79806022	ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO	95,67
31922027	BELQUICE FLORENTIN FALCAO	94,97
457664021	CARLOS ALEXANDRE BERNAL	98,85
430550022	CARLOS EDUARDO DE MORAES	81,12
430541021	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	79,05
62562023	CELSO GUIDINI CASTRO	98,45
83385024	CLAUDIA REGINA P G L DA SILVA	96,46
435990021	CRISTINA MOREIRA DE MORAIS	94,63
78685024	DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR	95,54
68733027	DEONICIA BOBADILHA DORNEL	87,78
132466022	FABIANA DA SILVA FERREIRA	95,26
314118021	FABRICIO DINIZ RODRIGUES	85,18
442105021	GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	77,09
15000022	HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA	93,77
14559025	ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMO	94,38
430487022	IVAN MORAES DE ARAUJO	76,75
433809021	JAMIR AMERICO DA SILVA	98,76
10032022	JORGE NOGUEIRA BATISTOTI	77,69
80521022	JOSAMIR LEMES DA SILVA	82,04
11781026	JOSE BISPO DA SILVA	90,29
433019021	JUCIMAR DOS SANTOS VILHALBA	87,59
120167022	KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	97,28
435996021	KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO	96,94
63155022	LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ	84,56
472276021	LUCIANA GONCALVES MONTEIRO	86,30
104606022	LUCIANO MORAIS AGI	92,72
54554022	LUCIENE ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	90,85
40630024	LUIS MANOEL MOREIRA	93,86
331612021	LUIZ ANTONIO STOPA	92,49
83530022	MAGNO MARQUES CHAROPAZ	71,59
427294022	MARCELO FERREIRA MIRANDA	95,19
3018021	MARCIO BENITES ANASTACIO	70,00
107254023	MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO	94,81
437648022	MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE	91,96
457656021	MAURICIO FERREIRA DA COSTA	97,48
432188021	NILCIONE ROSA	91,39
70733022	PAULO JOSUÉ DA SILVA PAIVA	67,74
429137022	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	95,70
33223022	RANAN WARSZAWSKI BARBOSA	94,94
428286022	RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	93,53
43468023	ROSEARA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS	96,08
99733022	SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	92,04
39988022	SANDRA MARIA NERI BRANDÃO	63,19
40096024	SILVERIO BERNAL	100,00
36134025	SILVIO LOBO FILHO	96,55
83131023	SORAIA INES ECHEVERRIA	97,63
27293021	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	97,43
59349022	VERONICA LIPINSKI OTTONI	97,27
35794021	VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	97,97
310276021	VLADIMIR ANDRE ROJAS PALERMO	64,86
67024022	WANIA FERREIRA DA SILCA	70,00

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente